
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2026 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a anuência do Conselho Municipal de Saúde para a transferência de veículo da Secretaria Municipal de Saúde para a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Morretes – ACOMAREM.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Municipal Nº 973/91, alterada pela Lei Nº 18/2004, bem como pela Resolução CNS Nº 453/2012;

Considerando, os princípios de participação e controle social na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando, a renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, com a incorporação de novas unidades destinadas ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando, que em razão da renovação da frota, determinados veículos tornaram-se ociosos ou inadequados para a continuidade das atividades da Secretaria;

Considerando, a deliberação registrada em ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de outubro de 2025, na qual foi aprovada a baixa, redistribuição ou disponibilização de veículos antigos da frota da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a importância do trabalho desenvolvido pela Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Morretes – ACOMAREM, entidade de utilidade pública municipal que atua na coleta, organização e triagem de materiais recicláveis no município, contribuindo para a gestão de resíduos sólidos, preservação ambiental e inclusão social;

Considerando, a manifestação favorável do Pleno do Conselho Municipal de Saúde quanto à destinação do veículo para apoio às atividades da referida associação;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar anuência à transferência do veículo FIAT Doblô, placas BAF-8971, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, para a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Morretes – ACOMAREM, para utilização em apoio às atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º A transferência do veículo deverá observar os trâmites administrativos e legais aplicáveis à destinação de bens públicos pertencentes ao Município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 10 de março de 2026.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 06/2026, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012.

MANOEL MEDEIROS MACHADO
Secretário Municipal de Saúde de Morretes
Portaria Nº 6613/2025

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:44B87DD3